

PORTARIA Nº 034 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO SERVIDOR LINO QUEIROZ DE BARROS JÚNIOR DO CARGO DE OUIVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1124/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Servidor Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº 000030-2, cadastrado no CPF com o nº 436.945.193-00 e RG nº 155975186 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Belo, nº 201, Centro, na cidade de Amontada/CE, do Cargo de **Ouvidor Público** da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.
Em, 06 de março de 2023.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

Ciência do Servidor Destituído:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das responsabilidades que são inerentes em razão da função em 06/03/2023


Lino Queiroz de Barros Júnior
CPF: 436.945.193-00

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 06/03/23.
Referente a Destitui Ser-
vidor do cargo de
Ouvidor Público.
Q
Servidor Matrícula nº 0000280